

## DECRETO Nº 1457-01/2021

### *Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências*

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1788-01/2021, de 04 de maio de 2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES  
Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
12.365.0017.2028- Manutenção do FUNDEB – Infantil  
3.3.1.90.08.990000 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 30.000,00  
Órgão: 08 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES  
Unidade: 02 – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB – Fundamental  
3.3.190.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 80.000,00  
Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO  
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE  
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde -Rec. do Estado  
3.3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de Terceiros- PJ.....R\$ 36.000,00

Total: R\$ 146.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES  
Unidade: 01 S M C E – MDE  
12.365.0017.2026- Manutenção Educação Infantil  
3.3.3.90.39.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ (823).....R\$ 30.000,00  
Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES  
Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB- Fundamental  
3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil (840).....R\$ 80.000,00  
- o excesso de arrecadação, apurado nos termos da Lei nº 4230/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II, valor referente ao Recurso 4230- Recurso de Apoio à Rede Hospitalar.....R\$ 36.000,00

Total: R\$ 146.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2021.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças